



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024**

Processo Licitatório nº.: **079/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **052/2024**

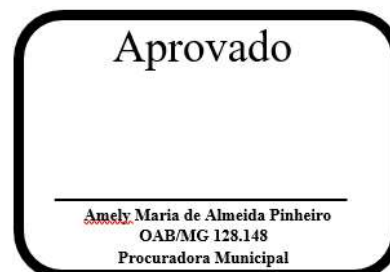
Procedimento: Registro de Preços nº.: **036/2024**

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Verônica Resende Ferreira e Silva

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Lara Fernandes R. Ribeiro

**Objeto Contratual:** Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar para atendimento do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **05.194.502/0001-14**, situada na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, **ALFENAS/MG**, CEP 37135-516, telefone (35) 3291-4526, e-mail [contratos2@alfalagos.com.br](mailto:contratos2@alfalagos.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Natanael Pereira, inscrito no CPF nº. 502.690.546-34, e RG nº. M- 4.112.771/SSP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2024**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 079/2024 – PE nº. 052/2024 – SRP nº 036/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

**3.1.** O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **063**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>ALFALAGOS LTDA</b>					
0063	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL	1.000	UN	R\$4,95	R\$5,15

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 03 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes R. Ribeiro

**ALFALAGOS LTDA**

Natanael Pereira

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_  
Veronica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - \_\_\_\_\_  
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65